

## PORTARIA-SEDUC Nº 1714, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

*Publicada no DOE/TO, nº 5761, de 08 de Janeiro de 2021*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 395, de 25 de novembro de 2020, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2020/27000/010515,

### RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, no período de dois semestres letivos, a Portaria-Seduc nº 1.927, de 13 de junho de 2017, publicada no D.O.E nº 4.896, de 26/06/2017, que trata sobre a Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e da Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º Segmento, ofertados pela Escola Especial Amilson Frazão dos Reis - APAE, localizada em Ponte Alta do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

